

ATA n.º 570

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da nova “Proposta Financeira” referentes ao **EDITAL N.º 018/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001074/2018-93) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em alvenaria poliédrica, assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana, numa área total de 5.702,27m², nas comunidades de Morro Barreiras, Morro Dumbá e Morro Juliões I, localizadas no município de Bonfim, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**.

Às 15h (quinze horas) do dia 1º (primeiro) de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysson Bastos Cerqueira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ainda composta pelos servidores Fábio Andrade Padilha e Cleber Camargo Montes, na qualidade de membros, designada pela Determinação n.º 039/2018 da 1ª SR, reuniram-se para o recebimento e abertura da “nova Proposta Financeira – Invólucro n.º 2” de que trata **Edital n.º 018/2018 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, e que deverá ser apresentada observando-se os apontamentos do relatório da Comissão Permanente de Licitação (fl. 286 do processo administrativo supracitado) quando da primeira análise das “Propostas Financeiras”, recebidas e abertas na sessão pública ocorrida no dia 12 (doze) de setembro de 2018, conforme Ata n.º 560. Instalada a sessão, o presidente da Comissão Permanente de Licitações fez uma explanação dos seus objetivos e informou que o resultado da análise e julgamento da “Proposta Financeira” recebida e aberta conforme a Ata n.º 560, já mencionada, foi comunicado à licitante por intermédio da Carta n.º 146/2018-1ª/SL, de 20/09/2018, no qual consta a desclassificação da “Proposta Financeira” apresentada, motivo pelo qual foi concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta, escoimadas das causas de sua desclassificação. Considerando que a única participante do certame não impetrou recurso contra essa decisão da Comissão Permanente de Licitações, ensejou-se a condição de recebimento e abertura, nesta oportunidade, da nova “Proposta Financeira” da licitante J. M. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ: 11.927.025/0001-51). Entretanto, como a mesma não apresentou sua nova Proposta Financeira, a sessão foi considerada DESERTA. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 15h20 (quinze horas e vinte minutos). Montes Claros, 1º de outubro de 2018.



ALYSSON BASTOS CERQUEIRA



FÁBIO ANDRADE PADILHA



CLEBER CAMARGO MONTES